

ID: D923D48ED2544



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11



PORTARIA-GB-PMA Nº135/2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 2316/2022 de 22 de Junho de 2022.

**RESOLVE:**

I - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, da servidora, CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA, Portador do CPF: 027.043.563-86. Ocupante do cargo de MÉDICA - ESF lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA da Prefeitura Municipal de Altos no período de 01.07.2022 a 31.03.2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
CERTIFIQUE-SE  
E CUMPRE-SE;**

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 28 DE JUNHO DE 2022.

  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 D - 9 Lote 1  
CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altospi.gov.br  
Altos - Piauí - WhatsApp: (35) 9-8408-9428

ID: E2893F86C97E4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
Comissão Municipal de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar

RELANÇAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ	
MODALIDADE	CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002; Lei nº 11.947 / 2009 de 16/06/2009; Resolução/FNDE/CD nº 26/2013 de 17/06/2013 e Resolução/FNDE/CD nº 04 de 02/04/2015; Resolução FNDE/CD nº 20 DE 02/12/2020; Resolução FNDE/CD nº 21/de 16/11/2021; Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Altos-PI.
TIPO DA LICITAÇÃO	Credenciamento
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Situado no Centro Administrativo da Cidade de Altos, localizado à BR 343, S/N, Bairro Jardim Primavera - Altos-PI.
DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES	do dia 05 de julho de 2022 a partir das 09h00min até 01 de agosto de 2022 às 13h30min.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA - SESSÃO	03 de agosto de 2022 às 09h00min.
FONTE RECURSO	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situado no Centro Administrativo da Cidade de Altos, Localizado à BR 343, S/N, Bairro Jardim Primavera - Altos-PI. No horário das 08h00min (oito horas) às 13h30min (treze e meia) onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente.	

Centro Administrativo da Cidade de Altos, Localizado à BR 343, S/N, Bairro Jardim Primavera - Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
Comissão Municipal de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Comissão Municipal de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar de Altos-PI, nomeada pela Portaria nº 054/2018, de 16 de maio de 2018, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme estabelecido neste edital e anexos, atendendo a Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002; Lei nº 11.947/2009 de 16/06/2009; Resolução/FNDE/CD nº 26/2013 de 17/06/2013 e Resolução/FNDE/CD nº 04 de 02/04/2015; Resolução FNDE/CD Nº 20 DE 02/12/2020; Resolução FNDE/CD nº 21/de 16/11/2021; Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 01 de agosto de 2022 às 13h30min no Prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Centro Administrativo da Cidade de Altos, localizado à BR 343, S/N, Bairro Jardim Primavera - Altos-PI. Sendo a sessão pública de abertura dos envelopes no 03 de agosto de 2022 às 09h:00min.

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Altos-PI.

**2. FONTE DE RECURSO**

1.2. Recurso proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAEFNDE.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta Chamada Pública os fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupo Formais pessoa jurídica definidos pela Resolução FNDE nº 26/2013, que possuírem a Declaração de Aptidão ao PRONAF e que atenderem as exigências deste Edital.

**4. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Para habilitação nesta Chamada Pública, os fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupo Formais deverão apresentar os documentos de acordo com as exigências dos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 deste edital, sob pena de inabilitação, em envelope identificado como de nº 01, no dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, lacrado, não transparente, assim identificado:

Centro Administrativo da Cidade de Altos, Localizado à BR 343, S/N, Bairro Jardim Primavera - Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
Comissão Municipal de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE - (NOME COMPLETO)

**4.1.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).**

a) O Fornecedor Individual deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação: I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;  
III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e  
IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

**4.1.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

a) O(s) Grupo(s) Informal(is) deverá(ão) apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação: I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;  
III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e  
VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

**4.1.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

a) O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:  
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;  
II - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;  
III - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;  
IV - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;  
V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

Centro Administrativo da Cidade de Altos, Localizado à BR 343, S/N, Bairro Jardim Primavera - Altos-PI.

(Continua na página seguinte)